

Vivo: assembléia nesta quinta-feira, às 17 horas

Vamos nos reunir no auditório da empresa (1º andar), na Praia do Canto, para avaliar a proposta da Vivo. A empresa oferece reajuste de 4% e 4,7% para os salários. Tem também abono indenizatório e antecipação de parte da PPR. Não deixe de participar e faça valer a sua opinião!

Depois da queda de braço da Comissão Nacional de Negociações e a Vivo, finalmente a empresa cedeu e garantiu antecipar 20% do PPR. Com isso, se o acordo for aprovado pelos trabalhadores, a empresa garante pagar ainda em dezembro essa antecipação que, no total, será 38,53% do salário nominal de cada empregado.

Vale lembrar que do valor correspondente a 38,53% do salário, 18,53% se referem a abono indenizatório e o mesmo visa compensar as diferenças relativas aos meses de novembro, dezembro e 13º salário. Portanto, somente os 20% do PPR serão compensados quando da liberação da mesmo, em março. Na assembleia desta quinta-feira vamos decidir se apro-



vamos a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2009/2010) e também do Acordo da PPR 2009 que deverão ser assinados até 21/12.

Proposta a ser apreciada

1) Reajuste Salarial: aplicado a partir de janeiro de 2010.

Salários até R\$ 5.000 - 4,7%

Salários acima de R\$ 5.000 - 4%

2) Benefícios: Todos os benefícios serão reajustados em 4,18% (reposição integral da inflação), retroativo a novembro de 2008. As diferenças de VR e VA serão creditadas até 15/01/2010 e os demais benefícios no dia 01/02/2010.

3) Abono indenizatório: de 18,53% de um salário. Em razão de

o reajuste incidir nos salários somente a partir de janeiro de 2010 será pago o valor corresponde a 18,53% de um salário nominal para todos, incluindo os gerentes. Isso para compensar a postergação da liberação do aumento de novembro/2009 para janeiro/2010.

Antecipação do PPR/2009: 20% de um salário a serem pagos ainda em dezembro, se os acordos forem assinados até o dia 21/12 (ACT e PPR). O valor será concedido aos admitidos

até 31/10/2009 e será compensado do PPR quando do pagamento do mesmo, em março de 2010.

Sistema de compensação de horas: Padronização do sistema de compensação de horas, em todas as regionais, para 60 dias

Sobreaviso: Compromisso de nova redação mais específica para o sobreaviso.

Demais cláusulas: demais cláusulas do ACT vigente permanecem inalteradas.

Compareça na assembléia. Nesta quinta-feira, dia 09/12, às 17 horas